



Páginas 04

TC's NO COMBATE À COVID-19

TC's desenvolvem iniciativas junto aos sistemas de saúde usando da sua expertise para colaborar no combate à covid-19

**DAP DESENVOLVE
ESTRATÉGIA PARA
ACELERAR PROCESSOS
ACUMULADOS**

Páginas 09

**TCE FAZ PARCERIA
COM IFRN PARA
COLABORAR COM
A URBANA**

Página 07

**TRIBUNAL GANHA
SELO POR
IMPLEMENTAR
AGENDA AMBIENTAL**

Página 12

**TCE ANALISA
IMPACTO DA
PANDEMIA NO RIO
GRANDE DO NORTE**

Página 06

ESPORTE

Nadadoras do TCE/RN não pararam de treinar durante esta pandemia do Covid-19, e todas as quartas e sextas-feiras, às 07h30 estão em Ponta Negra, próximo ao morro do careca, praticando o exercício visando melhor qualidade de vida, com mais saúde e de olho nas Olimpíadas dos TC's - OTC, prevista para acontecer em Natal em 2022. Na foto, Glace Pimentel, da DAM, Marília Dantas, da Secretaria das Sessões, Mariana Xavier, da DAE e Ana Paula, da DAD, entre outras e outros que treinam em outros dias, com o caso de Érika, da DAM e Jordana, do Setor Médico. Interessados em participar do grupo é só entrar em contato com uma delas.

ECONOMIA

Os indicadores compostos avançados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontam “abrandamento do crescimento” no Brasil. É a única grande economia que aparece com desaceleração, enquanto em todas a situação varia entre “crescimento constante” ou “aumento da expansão”. Em março, os indicadores para o Brasil declinaram 0,32 ponto em comparação a fevereiro.

A OCDE reitera que os indicadores devem ser interpretados com cuidado, pois as medidas de fechamento provocadas pelo covid-19 e o progresso das campanhas de vacinação podem gerar flutuações maiores do que o normal nos componentes avaliados. A magnitude dos indicadores deve assim ser considerada como uma indicação da força do sinal e não como uma medida do grau de crescimento da atividade econômica.

Entre as principais economias emergentes, os indicadores para Índia, Rússia e para o setor manufatureiro da China apontam para uma expansão a um ritmo constante. França e Reino Unido, a sinalização é de crescimento estável. No Japão, Canadá e na zona do euro como um todo, particularmente na Alemanha e Itália, os indicadores apontam para um aumento constante. Nos estados Unidos, os indicadores continuam a aumentar em um ritmo constante, impulsionados pela expansão da confiança do consumidor.

Fonte: Valor Econômico



POBREZA

No Rio Grande do Norte, mais de um milhão de pessoas, o equivalente a 28,8% da população, vive em situação de extrema pobreza. Os dados foram extraídos do Cadastro Único do Governo Federal. O Estado tem 3.535.165 habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Destes, 1.018.671 potiguares estão inscritos no CadÚnico, sobrevivendo com até R\$ 89 por mês. O estado conta ainda com 149.446 potiguares que vivem em situação de pobreza, com renda mensal que varia entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, segundo dados da Secretaria de Trabalho, da Habitação e Assistência Social.

Fonte: Tribuna do Norte, edição de 11/04/2021.

HORÁRIO DAS SESSÕES

A realização das sessões está sujeita ao calendário de feriados e recessos



1ª CÂMARA
quintas-feiras | 9h

2ª CÂMARA
terças-feiras | 9h

PLENO
terças e quintas | 10h30min

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
Renato Costa Dias

CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO CORREGEDOR
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO OUVIDOR
Tarcísio Costa

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Antonio Ed Souza Santana
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
Cleber James Teixeira Cadó

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Jailson Tavares Pereira

CONSULTOR GERAL
Gudson Barbalho do Nascimento Leão

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Marco de Almeida Emerenciano

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Procurador-Geral
Thiago Martins Guterres

PROCURADORES
Luciano Silva Costa Ramos
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos

EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Viktor Vidal

EDITOR: Eugênio Parcelle da Silva

REPORTAGEM: Isaac Lira

PRODUÇÃO: Fátima Moraes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Fernando de Souza

FOTOGRAFIAS: Maria Gabrielle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690
Petrópolis - Natal/RN
CEP. 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br
E-mail: tce-ccs@rn.gov.br
Facebook.com/tcedom
Twitter: TCE_RN
Instagram: tce_rn



TC'S ABREM CANAL DE DIÁLOGO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA LUTA CONTRA O COVID-19

Mobilizados no enfrentamento da grave crise provocada pela pandemia do Covid-19, o Sistema Tribunais de Contas tomou mais uma iniciativa significativa, abrindo um canal de diálogo com as gestões de saúde, buscando melhor entender as reais necessidades dos gestores e prestar o apoio possível para a redução do tempo de resposta para os problemas apresentados. “Neste momento nossas janelas virtuais estão abertas para o diálogo, a colaboração. O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte vem tentando colaborar dentro das suas atribuições e condições”, ressaltou o presidente do TCE, Paulo Roberto Alves, em reunião virtual com integrantes do Tribunal de Contas da União, Controladoria do Estado e o Secretário Estadual de Saúde, Cipriano Maia.

“Só com a união de todos, neste momento tão complicado, é que vamos vencer esta batalha”, destacou o secretário de controle externo, Jailson Tavares, secretário de controle externo que, juntamente com o secretário do TCU no Rio Grande do Norte, José Arimathea Neto, explicaram os objetivos da Reunião, que teve como objetivo abrir um canal de diálogo com os gestores de saúde, a fim de compreender as principais dificuldades enfrentadas no combate à pandemia, no intuito de compartilhar jurisprudências e entendimentos que possam oferecer orientações pertinentes, de forma a contribuir para a legitimidade dos atos e para a segurança dos gestores na tomada de decisão.

A iniciativa, de âmbito nacional, conta com a adesão do Conselho Nacional de presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, o Instituto Rui Barbosa, a Associação Nacional do Ministério Público de Contas, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas e a Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, ação encampada no RN pelo TCE e TCU. A primeira reunião foi de apresentação dos objetivos, metodologia e debate dos resultados esperados, a partir da constatação dos principais problemas enfrentados e a busca de solução, em questões como a necessidade de ampliação de número de leitos, aquisições de insumos hospitalares, contratação de profissionais da área de saúde, prorrogação de contratos baseados na Lei nº 13.979/2020, compra de vacinas isolada ou conjuntamente, desafios enfrentados em todo o Brasil.

Segundo o secretário do TCU, José Arimathea Neto, o Sistema de Controle Externo pode colaborar, e muito, dialogando e orientando para a correta tomada de decisões. “Colaborar com o gestor na busca de solução, mas a decisão final é dele”, ressaltou, lembrando que podem ser produzidas notas técnicas, com fundamentos na legislação, foco na jurisprudência, apresentando entendimentos acerca do tema em questão, disseminação de boas práticas e outros.

Reuniões virtuais periódicas

O secretário de Saúde do Estado, Cipriano Maia, disse que a iniciativa pode ser muito produtiva. “Nunca a gestão pública administrativa esteve tão em xeque como neste momento. São muitos desafios que se impõem para fazer a coisa acontecer, buscando salvar vidas mesmo correndo riscos. A estrutura administrativa dos Estados e Municípios são muito precárias, falta pessoal, qualificação e meios. A compreensão dos órgãos de controle é fundamental. A partir de agora, com a compreensão dos órgãos de controle e a colaboração dos senhores, vai ajudar no momento de tomar decisões arriscadas”, disse.

De acordo com Cipriano, há um descompasso entre os desafios impostos para o Estado e a capacidade de respostas - há limite de pessoal, problemas estruturais, meios, orçamento... “Os órgãos de controle tem uma vertente punitiva, mas tem que ver nossas limitações, precisa contextualizar, ver os limites da equipe, o contexto organizacional. Espero que o diálogo seja para ajudar”, relatou, acentuando que “Temos feito todo o possível para executarmos os processos de forma adequada, dialogando para dirimir dúvidas, esclarecimentos... estas reuniões serão muito bem vindas”, relatou.

Com a primeira reunião, o canal de diálogo foi aberto. Na próxima semana, será feito um calendário com reuniões com temas específicos, mas, em qualquer momento, os técnicos dos tribunais de contas estão abertos a interações via redes sociais.

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES SOBRE AQUISIÇÃO DE VACINAS

Segundo os termos da Nota Técnica 001/2021, os gestores devem tomar uma série de precauções para diminuir os riscos na hora da aquisição de vacinas no combate ao Covid-19. Durante a pandemia, os Estados do Nordeste adquiriram respiradores que não foram entregues pelos fornecedores, mesmo tendo sido pagos de forma antecipada. Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado em parceria com o Tribunal de Contas da União, expediu uma série de recomendações para que as autoridades de saúde tomem cuidados mínimos para evitar uma aquisição frustrada de vacinas.

Entre as recomendações, estão: certificar-se junto ao laboratório de origem se a empresa está autorizada a negociar a vacina; solicitar informações sobre outras entregas feitas; evitar pagamento antecipado sem segurança mínima; utilizar relatórios de inteligência; e verificar as informações sobre o cadastro da empresa. Veja, na íntegra, o teor da Nota Técnica.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2021–SECEX/TCE-RN–SEC-RN/TCU Assunto: Orientações e recomendações no que tange à aquisição de vacinas, insumos e contratações para a imunização contra a Covid19.

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SECEX/TCE/RN), no uso das atribuições contidas no Regimento Interno (RITCE), aprovado por meio da Resolução nº 009 - TCE/RN, de 19 de abril de 2012, especificamente no art. 163, inciso XII, do RITCE, com a redação incluída pela Resolução nº 008 TCE/RN, de 08 de abril de 2020, em pronunciamento conjunto com a SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SEC-RN/TCU); Considerando o advento da Lei nº 14.125/2021, cuja vigência se iniciou no dia 10 de março de 2021, que estabeleceu que “ficam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a adquirir vacinas e a assumir os riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação”; Considerando o advento da Lei nº 14.124/2021, cuja vigência também se iniciou no dia 10 de março de 2021, que estabelece medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a Covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; e Considerando que a flexibilidade na contratação por meio da dispensa de licitação para os itens previstos na Lei nº 14.124/2021 pode, a princípio, ensejar negociações com prazos de entregas e preços teoricamente bem mais vantajosos que os praticados no âmbito da República Federativa do Brasil, no entanto levando em consideração o risco de que essa vantagem possa não se perfectibilizar

no decorrer do prazo contratual; RECOMENDA-SE aos gestores que, em qualquer acordo ou contrato firmado com empresas para o fornecimento de vacinas contra a Covid-19, sejam observadas informações mínimas capazes de mitigar os riscos de uma aquisição frustrada, seja quanto às especificações e/ou quantidades a serem fornecidas, entre as quais destacamos de maneira exemplificativa: 1. Certificar-se junto ao laboratório de origem se a empresa está autorizada a negociar a vacina; 2. Solicitar à empresa informações sobre outras entregas feitas, como forma de averiguar sua capacidade técnica; Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67616050. Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 – Petrópolis, Natal/RN – Telefone/Fax: (84) 3642-7332 www.tce.rn.gov.br SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX 3. Evitar pagamentos antecipados sem a confirmação de segurança mínima de que o produto (vacina) será entregue e com a qualidade exigida pelos órgãos de vigilância em saúde; 4. Avaliar informações que tiverem conhecimento, oriundas de relatórios de inteligência e afins, no intuito de subsidiar a tomada de decisão com zelo e cautela, protegendo, assim, o erário e o interesse da sociedade; e 5. Proceder com a verificação histórica cadastral da empresa, como data da criação do CNPJ e composição do quadro societário, assim como o objeto social e a capacidade financeira da empresa, envolvendo movimentação financeira, informações contábeis e de declarações (obrigações acessórias).

Natal/RN, 30 de março de 2021. (assinado eletronicamente) JAILSON TAVARES Secretário de controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (assinado eletronicamente) JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte

HOTSITE REÚNE DADOS DA PANDEMIA DE COVID-19

O TCE-RN aderiu a uma iniciativa nacional que reúne num hotsite todas as informações sobre a atuação das Cortes de Contas em assuntos relacionados ao coronavírus. A página, abrigada no site do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), está no ar e pode ser acessada pelo link: <https://covid.cnptcbr.org/>

O hotsite, desenvolvido pelo CNPTC, com apoio da ABRACOM, ATRICON e IRB, vai condensar informações sobre a quantidade de leitos disponíveis, a fila de regulação, o atendimento prestado, a aquisição de insumos e o cumprimento dos planos de vacinação, nos Estados e municípios.

“Este espaço oferecido pelo CNPTC será mais uma ferramenta para disponibilizar os resultados do trabalho de enfrentamento à pandemia. Assim, junto com os demais tribunais, e contando com a colaboração dos nossos entes jurisdicionados, vamos contribuir ainda mais com o controle social e a transparência pública em tempos de Covid-19”, explicou o presidente do TCE, Paulo Roberto Chaves.

O hotsite concentra todas as informações sobre a atuação dos TCs em assuntos relacionados ao coronavírus. Ao acessar a página, o usuário contará com um mapa do Brasil onde pode se obter informações sobre o Plano Estadual de vacinação, os planos municipais, ações de fiscalização e resultados, além de um questionário para os gestores responderem, divulgando dados de cada município.

Desenvolvido pelo CNPTC, com apoio da ABRACOM, ATRICON e IRB, o espaço vai informar sobre a quantidade de leitos disponíveis, a regulação, o atendimento prestado, a aquisição de insumos e o cumprimento dos planos de vacinação, entre outras informações.



AQUISIÇÃO DE VACINAS E INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DA SPUTNIK V

O TCE deflagrou uma ação fiscalizatória para acompanhar a aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços destinados à vacinação contra Covid-19 pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap). Em primeiro despacho, no âmbito do processo Nº 0992/20021, após sugestão técnica de Auditores de Controle Externo da Diretoria de Administração Direta, o conselheiro Poti Júnior pediu esclarecimentos acerca da vacina Sputnik V.

A Sesap celebrou contrato para aquisição de 300 mil doses da vacina Sputnik V junto à empresa russa Limited Liability Company “Human Vaccine”, representada pela sua empresa administradora RDIF Corporate Center Limited Liability Company. A contratação foi viabilizada pelo Estado da Bahia, que firmou acordo de cooperação com o “Management Company of Russia Direct Investment Fund - RDIF”, visando a aquisição de 50 milhões de doses da Sputnik V, e ofertou aos entes federados que compõem o Consórcio Nordeste a possibilidade de participarem da compra das vacinas reservadas.

No procedimento administrativo deflagrado para a transação no âmbito da Sesap, o secretário Cipriano Maia de Vasconcelos juntou aos autos justificativa para celebração do contrato para aquisição das 300 mil doses, oportunidade em que apresentou os argumentos técnicos e jurídicos que, a seu entender, justificam a contratação. A aquisição foi autorizada pela governadora Fátima Bezerra.

Com base no relatório de auditoria, o conselheiro Poti Júnior, determinou diligências para que a Sesap esclareça, no prazo de cinco dias, se as vacinas Sputnik-V adquiridas pelo Estado serão aplicadas diretamente em ações de imunização no âmbito do Rio Grande do Norte ou se elas integrarão o Plano Nacional de Imunização e serão distribuídas para outros Estados da Federação, a critério do Ministério da Saúde.

Também pediu esclarecimentos sobre os riscos referentes à responsabilidade civil em relação a eventos adversos pós-vacinação, e quais medidas o Estado implementou ou pretende implementar para minimizar o risco, a exemplo de garantias ou contratação de seguro privado. Outro ponto é quanto à possibilidade do contrato não ser executado. O conselheiro quer saber quais medidas de cautela o Estado implementou para reduzir os riscos envolvidos na aquisição, considerando, inclusive, a previsão de pagamento antecipado.

Além disso, Poti Júnior solicitou a relação de todos os processos administrativos relacionados às aquisições de vacinas contra a Covid-19 e insumos, inclusive de outros laboratórios, e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19.

IMPACTOS DA PANDEMIA NA ECONOMIA DO RN

Elaborado por Auditores de Controle Externo da Diretoria de Administração Direta – DAD, o Boletim Extraordinário 01/2021, apresenta uma avaliação dos impactos da pandemia do coronavírus nas finanças do Rio Grande do Norte, com os dados consolidados sobre as transferências federais feitas para o Estado em 2020, inclusive os dados das despesas realizadas pelo Governo do Estado na área da saúde pública.

Segundo o relatório, o Estado recebeu do Governo Federal R\$ 1,1 bilhão em transferências extraordinárias em 2020, destinados às ações de saúde, assistência social e compensação financeira em razão da queda na arrecadação. O boletim apresenta

o panorama das despesas realizadas pelo Governo do Estado relativas a estas áreas.

Do total de recursos disponibilizados ao Estado, a maior parte é de livre alocação, ou seja, podem ser usados livremente pelo Governo. Foram R\$ 750,9 milhões, esse valor é incorporado à Fonte 100, que congrega os recursos ordinários do Estado, incluindo a arrecadação própria, e foi transferido por força da Lei Complementar 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, bem assim, pela Medida Provisória nº. 938/2020, que dispôs sobre o apoio financeiro para compensar a queda no repasse do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O Governo do Estado também recebeu transferência extraordinária de recursos via SUS, na ordem de R\$ 172,2 milhões e auxílio financeiro para saúde e assistência

social, no valor de R\$ 145,2 milhões. Por fim, foram enviados mais de R\$ 33 milhões via Lei Aldir Blanc, que prevê auxílio ao setor cultural.

A Lei Complementar 173/2020 também permitiu que o Estado suspendesse, durante os meses de março a dezembro de 2020, o pagamento de dívidas com a União, o que possibilitou o remanejamento de R\$ 162 milhões para despesas com ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia. Os valores investidos na área da saúde ainda contam com transferências legais obrigatórias para o SUS, de caráter ordinário, na ordem de R\$ 317 milhões.

Das despesas

O Governo do Estado realizou despesas na ordem de R\$ 1,9 bilhão com ações e serviços públicos de saúde, assistência social dentre outras destinadas ao enfrentamento à pandemia e mitigação de seus efeitos. Como foi apurado, a maior parte das despesas foi executada utilizando a Fonte 100 (R\$ 1,3 bilhão). A referida fonte de recursos, no caso, contempla além das receitas de arrecadação própria, parte das transferências extraordinárias da União, como o auxílio financeiro do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (LC 173/2020) e o apoio financeiro em razão da queda no FPE (MP 938/2020).

Confira a íntegra do Boletim Extraordinário 01/2021 no link abaixo:

http://www.tce.rn.gov.br/as/NoticiasTCE/4042/Boletim_Extraordinario_0012021.pdf



SEMINÁRIO VIRTUAL MARCA PASSAGEM DO DIA DO OUVIDOR

O dia nacional do Ouvidor, celebrado na terça-feira, 16/03, foi marcado no Tribunal de Contas do Estado pela realização do evento virtual “Ouvidorias e Interação Social: Auditoria Governamental, Inovação Tecnológica e Transparência a Serviço da Sociedade”. O evento contou com a participação de membros e servidores do TCE/RN, jurisdicionados, estudantes, servidores públicos e a sociedade em geral.

O webnário foi aberto pelo presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves e o conselheiro ouvidor, Tarcísio Costa. Constou das palestras “Tecnologia e Inovação em Ouvidoria”, a cargo do professor e ouvidor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Elias Jacob de Menezes Neto e “Controle social e auditoria governamental: transparência das ações de fiscalização e auditorias como instrumento de interação”, ministrada pela professora da UFRN e auditora de controle externo do TCE, Anne Emília Costa Carvalho.

O encontro teve como proposta ampliar a compreensão da sociedade no tocante ao papel das ouvidorias para o controle social. Perfil relativamente novo na sociedade, o ouvidor se caracteriza como o profissional que busca estabelecer um ponto de acordo entre as instituições e seus usuários. O papel do ouvidor requer atenta e contínua qualidade no atendimento e atenção direta aos anseios de cidadãos e consumidores, cada vez mais exigentes e bem informados. Além do papel de intermediário, sua ação colabora na formação e aperfeiçoamento de ferramentas de gestão, com foco na melhoria dos processos, produtos e serviços.

PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NA URBANA

Por solicitação da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) vai colaborar com sua expertise na busca pelo equilíbrio financeiro da Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, empresa de economia mista responsável pela coleta de lixo na capital do Estado.

O TCE, por meio do presidente, conselheiro Paulo Roberto Alves, assinou um acordo de cooperação interinstitucional com a 6ª Vara da Justiça Federal buscando colaborar na solução deste problema. “A Urbana presta um serviço essencial a cidade, mas vem sofrendo com vícios administrativos há algum tempo, sua operacionalização se tornou extremamente cara”, explicou o presidente em sessão plenária.

O acordo de cooperação tem como objetivo “alinhar os procedimentos a serem empreendidos para a recuperação do crédito devido pela Urbana mediante o acompanhamento do modelo de governança judicial acatado, com monitoramento da prestação de contas mensal, além da fiscalização quanto a eventual reabsorção pelo ente político do serviço público hoje prestado pela sociedade de economia mista”.

Paulo Roberto ressaltou que, desde a gestão passada, sob a presidência do conselheiro Poti Júnior, o juiz federal Marco Bruno Miranda Clementino vinha solicitando a colaboração do TCE, buscando dar a devida estrutura de realinhamento da referida empresa.

A proposta do acordo de cooperação foi acatada à unanimidade dos conselheiros.



APOIO À GESTÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

Para apoiar os gestores dos 5.570 municípios brasileiros, o Tribunal de Contas da União (TCU) lançou, em março, o Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável, o TCU+Cidades. O objetivo é contribuir com esses gestores no acesso a informações qualificadas sobre gestão fiscal, transferências, execução de políticas públicas e prestação de contas.

“Queremos apoiar o gestor que deseja acertar e se encontra, muitas vezes, desaparecido da estrutura necessária para tanto”, afirmou a presidente do TCU, Ana Arraes. O objetivo do

programa, segundo ela, é a maior aproximação com a realidade enfrentada pelos municípios na gestão da coisa pública, facilitando o acesso aos entendimentos e às publicações do TCU.

As diretrizes do programa são: estimular a entrega de serviços públicos de qualidade; contribuir com a melhoria da gestão municipal; incentivar a qualificação de atores públicos municipais.

O principal público-alvo do TCU+Cidades são os prefeitos, gestores e servidores municipais. O programa se alinha a uma das prioridades

da nova gestão do Tribunal: aperfeiçoar o diálogo orientador com os municípios, como forma de atuar na prevenção das falhas que possam prejudicar o melhor uso dos recursos.

Para isso, a ideia é melhorar o acesso, de forma substancial, por meio do aprimoramento da busca informatizada, da consolidação das informações constantes das bases de dados de interesse e da ampliação da oferta de cursos e diálogos. Uma das frentes de ação do programa será a formação de parcerias com outros órgãos e entidades para viabilizar os objetivos.



DAP DESENVOLVE ESTRATÉGIA PARA ACELERAR OS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Buscando dar uma maior celeridade aos processos de concessão de aposentadorias e pensões o Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Atos de Pessoal iniciou uma nova estratégia de trabalho objetivando atender de forma mais ágil os entes municipais, ao mesmo tempo que reduzir o estoque de 9.332 processos, número considerado muito elevado. A iniciativa vai priorizar os processos que ensejam compensação financeira aos municípios que trabalham com RPPS, ou seja, Regime Próprio de Previdência Social.

“O TCE tem dado uma importância muito grande a este setor da administração municipal. Toda gestão tem seus momentos de crise, de dificuldades. Quando a situação complica, o gestor tem que ter muito cuidado com os recursos da previdência”, ressaltou o presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves, na abertura de reunião técnica em ambiente virtual, realizada com representantes dos regimes de previdência do Estado e Municípios.

Coordenada pelo secretário de controle externo do TCE, Jailson Tavares, a reunião teve o intuito de promover uma maior sintonia, sobretudo com os 39 municípios que trabalham com RPPS, mostrando toda a tramitação executada pela burocracia na referida área, do momento da entrada no TCE, quando recebe um número do processo no protocolo, até a análise técnica, a apreciação pelo Ministério Público de Contas e o encaminhamento pelo conselheiro relator ao Pleno. “Tudo leva tempo”, explicou a diretora de Atos de Pessoal, Sheyla Yusk.

Cabe ao TCE, prerrogativa determinada pelas Constituições Federal e do Estado, a apreciação da legalidade da despesa gerada pela aposentadoria e pensões por morte, despesa que pode durar anos e, por isso mesmo, precisa ser bem analisada, para que atenda os preceitos da Legislação em vigor. Segundo Sheyla, a tramitação deste tipo de processo demora, em média, seis meses, mas este prazo pode se estender muito mais por conta das irregularidades constatadas, entre as quais a falta do envio de documentos necessários para a tramitação legal.

Agora, inserido no Plano de Fiscalização Anual como prioridade, a celeridade destes processos passou a ser uma meta, daí a

estratégia do setor em promover mudanças na metodologia de ação, desafiando os técnicos do setor e solicitando a colaboração dos gestores municipais no atendimento da iniciativa. A proposta, explicou Sheyla, além de atender os processos por ordem cronológica, como vem sendo feito, é a cada semana analisar 40 processos, sendo 20 por município, definido por ordem alfabética, contanto que ensejam compensação financeira aos referidos municípios. Para isso, o TCE solicita que os gestores municipais encaminhem uma lista com os vinte casos que julguem prioritários e estejam no enquadramento estabelecido.

Assim, paralelo ao trabalho que vem sendo executado, o TCE vai analisar vários processos inseridos em RPPS, devidamente selecionados pelos entes municipais e encaminhados a DAP/TCE, com o devido rol de documentos

exigidos na Resolução 08/2012 TC, além da inserção das Normas que embasam o valor da aposentadoria no Sistema Legis, para o devido acompanhamento do TCE. Os municípios já podem encaminhar a documentação. Os dois primeiros contemplados serão Alexandria e Bom Jesus. “Se não enviarem os documentos no prazo devido, avaliaremos o do próximo município que está na fila e quem não entregou vai para o final”, explicou Sheyla. Situações como do IPERN (Governo do Estado) e Prefeitura de Natal, que tem um número elevado de processos de aposentadoria e pensões, vão constar de reuniões específicas para discussão do problema e busca de solução.



Haroldo Bezerra, larga experiência a serviço do controle externo

AÇÃO PARA APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) emitiu a Nota Técnica (NT) nº 02/2021 que orienta os órgãos de controle em relação a ações necessárias para a fiscalização da aplicação dos recursos vinculados à educação, sobretudo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A NT também trata do acompanhamento da atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACs). A medida se relaciona com as disposições da Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o tema, e do recente Decreto nº 10.656/2021.

Entre as orientações da NT está a verificação do emprego de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, já que a Emenda Constitucional nº 108/2020 veda a utilização dos valores para o pagamento de aposentadorias e pensões. O documento também destaca o necessário acompanhamento pelos TCs da criação e da atuação dos CACS previstos na EC 108 e na Lei Federal 14.113/2020. O prazo para a implantação dos Conselhos termina no final do mês de março. A Lei permite que os CACS sejam instituídos como câmara específica junto Conselho Municipal de Educação.

O presidente do CTE-IRB, Cezar Miola destaca que além da atividade fiscalizatória, os Tribunais de Contas (TCs) deverão atuar de forma pedagógica junto aos CACS. “O Novo Fundeb estabelece que os órgãos de controle, inclusive em cooperação com o Ministério da Educação, devem promover capacitações voltadas aos membros dos conselhos com o objetivo de otimizar o acompanhamento da aplicação dos recursos direcionados à educação. Os Tribunais de Contas possuem técnicos especializados, que podem contribuir de maneira efetiva para esse processo, inclusive com a ampliação e o aperfeiçoamento do controle social”, disse.

O exame da existência de contas únicas e específicas em instituições financeiras da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil para uso exclusivo dos recursos do Fundeb, bem como o monitoramento dos repasses e da movimentação desses recursos também é uma ação destacada pelo CTE-IRB na Nota Técnica. Segundo o MEC, o cronograma de

repasses dos recursos da União para o Fundeb, em 2021, deve totalizar R\$ 179 bilhões.

Por fim, o documento ressalta a necessidade dos Tribunais de Contas validarem os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). A ferramenta eletrônica instituída coleta, processa e permite o acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Accesse a nota completa no endereço eletrônico: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Nota-Tecnica-no-02-2021-CTE-IRB-Fundeb-CACs.pdf>



CONSELHEIRO INTEGRA GT PARA DISCUTIR PROPOSTAS DE REFORMA ELEITORAL

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), Gilberto Jales, é um dos integrantes da comissão designada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Brasil (Atricon) para contribuir com o grupo de

trabalho, criado pela Câmara dos Deputados, para propor alterações nas normas de regência do Sistema Eleitoral Brasileiro.

Jales participou de uma reunião virtual com os demais membros da comissão, o presidente da Atricon, conselheiro Fábio Nogueira,

e a deputada Margarete Coelho, relatora do Grupo de Trabalho da Reforma Eleitoral.

“Os tribunais de contas possuem um acervo de informações substancial, atualizadas e ordenadas. Essas informações são importantes e isentas, para subsidiar a justiça eleitoral e o povo nas suas decisões”, afirma o conselheiro Gilberto Jales.

O presidente da Atricon reafirmou o interesse do Sistema Tribunais de Contas em contribuir com essa importante pauta. “O aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro é uma temática incluída no rol de demandas do Controle Externo. Esse aprimoramento normativo, com certeza, refletirá na ampliação da credibilidade institucional e da confiança da população em seus representantes”.

A comissão da Atricon, instituída por meio da Portaria nº 04/2021 de 12 de março, vai reunir sugestões de todo o Sistema Tribunais de Contas, que serão consolidadas em formato de Nota Técnica. Além dessa contribuição, Fábio Nogueira colocou a entidade à disposição da Câmara dos Deputados para colaborar com “toda e qualquer pauta republicana”.

A comissão da Atricon é coordenada pelo conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE). Além de Gilberto Jales (TCE-RN), são membros Antônio Renato Alves Rainha (TCDF); Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA), Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho (TCE-GO). Todos participaram da reunião.



COHECIMENTO

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

O TCE-RN disponibilizou a primeira edição do Informativo de Jurisprudência do ano de 2021, documento elaborado a partir de notas tomadas nas sessões das Câmaras e do Pleno que representa a compilação, em forma de resumo, dos principais julgamentos do TCE – selecionados pela relevância das teses jurídicas.

Esta edição traz novamente temas relacionados à pandemia de Covid-19, além de decisões sobre acumulação ilícita de cargos, remuneração de vereadores - reajuste nos subsídios dos agentes políticos, entre outras. Também apresenta jurisprudência selecionada de outros tribunais.

Sob responsabilidade da Comissão Permanente de Jurisprudência, o informativo apresenta o resultado da votação e as divergências (se existirem), das decisões dos órgãos colegiados (Pleno e Câmaras) do TCE, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, selecionadas a partir dos critérios de repercussão, relevância pedagógica e/ou complexidade da matéria abordada.

Os interessados podem acessar o material através do link <http://www.tce.rn.gov.br/Jurisprudencia/Informativo>.

AGENDA AMBIENTAL

O Tribunal de Contas do Estado foi contemplado, mais uma vez, com o selo A3P, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente, por implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública em 2020. O TCE aderiu a A3P em março de 2018, desenvolvendo ações que buscam obter eficiência na atividade pública ao mesmo tempo em que promove a preservação do meio ambiente.

A A3P é um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a ações que vão desde a mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores pela gestão adequada dos

recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A agenda ambiental tem como princípios a política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

No âmbito do TCE/RN, a analista administrativa e coordenadora da sustentabilidade do TCE, Marília Cunha Lima, cita como ações executadas a coleta seletiva de resíduos sólidos, sensibilização e capacitação de agentes públicos, campanhas educativas para economia de energia e água, redução significativa de copos descartáveis, ecofonte, doações e auditorias ambientais, entre outras ações.

